

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Ata de Reunião**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2023.**

No dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1)** Aprovação da Ata anterior (Reunião de 19/05/2023); **Item 2) RD PRE/DOB-101/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 125 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Itaquera (IQ). **Item 3) RD PRE/DAF-102/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sistema de gestão, fiscalização e visão situacional de contratos. **Item 4) RD PRE/DAF-103/2023** - Autorizar aditamento de valor ao Contrato nº 028/2022, firmado com a empresa 3Corp Serviços de Tecnologia Ltda. - contratação de serviço corporativo de telefonia em nuvem, abrangendo instalação de componentes na premissa da SPObras. **Item 5) RD PRE/DPR-104/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa especializada na execução dos Sistemas de Transporte Inteligente (ITS), estação modelo, sinalização horizontal, vertical e semaforica, sala SAP e implantação do sistema de geração de energia fotovoltaica do BRT Aricanduva, compreendido entre a Av. Radial Leste e o Terminal São Mateus – na região Leste da cidade de São Paulo. **Item 1) Aprovação de Ata Anterior:** Aberta a reunião, aprovou-se, por unanimidade, a ata da reunião anterior (de 19/05/2023), com a dispensa de leitura, em razão do prévio conhecimento de todos. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constante da pauta e transcritas a seguir. **Item 2) RD PRE/DOB-101/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, solicitamos providências para a instrução deste processo SEI com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 125, composto pelas EMEI Professor Alberto Mesquita De Camargo, EMEF

Ayres Martins Torres, EMEF Danylo Jose Fernandes e EMEF Brigadeiro Haroldo Veloso, relacionadas no Anexo I da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 125 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Itaquera (IQ). 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 125, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/21; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$18.339.100,31, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEI PROFESSOR ALBERTO MESQUITA DE CAMARGO – R\$ 2.495.316,93 - EMEF AYRES MARTINS TORRES – R\$ 3.378.964,54 - EMEF DANYLO JOSE FERNANDES – R\$ 7.204.201,04 - EMEF BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO – R\$ 4.147.605,13 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 1.113.012,67 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 4. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3. do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3010.2878.3390.3900.00, 16.10.12.365.3010.3360.44905100.00, 16.10.12.361.3010.2879.33903900.00 e 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00;

5. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras. 6. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.**II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 125 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Itaquera (IQ). **Item 3) RD PRE/DAF-102/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Que, em razão da ferramenta atual (Excel) para elaboração e controle de medições e documentos técnicos pertinentes aos processos de contratos gerenciados pela SPObras, não fornecer o completo suporte técnico necessário - com a agilidade exigida, assim como medida de melhoria no procedimento organizacional, com um maior controle, acompanhamento de serviços de forma integrada entre escritório e campo - 24 horas, via internet, proporcionando um acompanhamento em tempo real - de forma remota, tendo em vista o aumento na demanda de contratos, principalmente nas áreas de Educação e Manutenção de Obras de Arte Especiais - OAE desta Municipalidade; 2. A documentação técnica inicial, desenvolvida pela Gerência de Execução Contratual – GEC e revisada pela Gerência de Sistemas e Lógica – GSL, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sistema de gestão, fiscalização e visão situacional de contratos; 3. As pesquisas de Mercado com 03 (três) empresas que tem atuação no desenvolvimento e/ou suporte

técnico de Sistema de Gestão, Fiscalização e Visão Situacional de contratos; 4. Os valores propostos em suas respectivas Propostas Comerciais, na Data Base de maio/2023: - Completa Telecomunicações Ltda.: R\$23.706.891,07; - Multiway Comércio e Representações Ltda.: R\$23.051.040,00; - Sisgraph Ltda. - Hexagon: R\$22.077.284,49. 5. A adoção do menor preço pesquisado, no valor de R\$22.077.284,49, na Data Base de maio/2023, para a realização destes serviços; 6. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 24 (vinte e quatro) meses e o prazo de vigência de 27 (vinte e sete) meses; 7. Que a gestão do futuro contrato ficará sob responsabilidade da Gerência de Sistemas e Lógica – DAF/GSL; 8. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos próprios da SPObras; 9. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/6/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras. 10. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

II – Resolução – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sistema de gestão, fiscalização e visão situacional de contratos.

Item 4) RD PRE/DAF-103/2023 – I – Relatório/Justificativa

– A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: o aumento do quadro de funcionários da SPObras, em razão das novas demandas da empresa recebidas da Administração Superior, se faz necessário acrescentar ao objeto do Contrato mais 62 (Sessenta e dois) ramais, perfazendo um total de 312 (Trezentos e doze) ramais. Desta forma, para a regular continuidade das atividades da SPObras, propõe-se o presente aditamento para acrescer ao Contrato nº 028/2022, firmado com a 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, considerando período remanescente da vigência contratual de 16 (Dezesseis) meses e 19 (Dezenove) dias, no valor estimado de R\$ 82.501,34 (Oitenta e dois mil, quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos), que somado ao saldo contratual alcança a importância de R\$ 444.501,34 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos), o que equivale a um aumento de 22,7905 % sobre o valor contratual. Em face da pesquisa de mercado realizada pela Gerência Administrativa, verifica-se que o pretendido aditamento se revela vantajoso economicamente para a SPObras.

II – Resolução – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: a) autorizar o aditamento contratual, firmado com a empresa 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., pelo período restante do contrato de 16 (Dezesseis) meses e 19 (Dezenove) dias, para acrescentar mais 62 (Sessenta e dois) ramais, pelo valor equivalente a R\$ 82.501,34 (Oitenta e dois mil, quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos), para cobertura do período correspondente, que somado ao saldo contratual alcança a importância de R\$ 444.501,34 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos). b) Determinar que a Superintendência Jurídica e a Gerência Administrativa adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria.

Item 5) RD PRE/DPR-104/2023 – I – Relatório/Justificativa

– A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. O Termo de Cooperação nº 001/2022 – Processo SEI nº 7910.2020/0000433-8, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, cujo objeto é a cooperação técnica entre a SIURB e a SPObras, na implementação das atividades do Projeto

"Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana Universal - Corredor Aricanduva" na forma e condições do Contrato de Empréstimo 9081-BR, firmado em 31 de dezembro de 2021, entre o Município de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução de Desenvolvimento -BIRD; 2. Os entendimentos prévios mantidos entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras - SPObras, solicitando providências para a instrução de processo SEI com a finalidade de elaboração de material técnico preparatório e a realização do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada na execução dos Sistemas de Transporte Inteligente (ITS), estação modelo, sinalização horizontal, vertical e semafórica, sala SAP e implantação do sistema de geração de energia fotovoltaica do BRT Aricanduva, compreendido entre a Av. Radial Leste e o Terminal São Mateus – na região Leste da cidade de São Paulo; 3. O Orçamento Referencial elaborado e revisado pela Gerência de Preços e Custos - GPC, para a realização dos serviços, no valor total de R\$259.148.361,28, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração); 4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 18 (dezoito) meses e o prazo de vigência de 21 (vinte e um) meses; 5. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos das Dotações Orçamentárias nº 22.10.26.453.3009.1094.4490.5100.00 e 22.10.26.453.3009.4490.5100.01 – Corredor Aricanduva – Obras do BRT – 1.1 e nº 98.22.26.453.3009.1099.4490.5100.08.1.759.0402 – FUNDURB – Implantação e Construção de Corredores de Ônibus, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2023/0001043-0; 6. A Informação da Superintendência de Empreendimentos - SUE, de que, se deverá adotar a taxa de câmbio para conversão de dólar em reais no momento da instrução processual e ao se subtrair o valor total deste montante, do orçamento referencial, o complemento para se atingir o valor de licitação deverá ser suplementado com recursos próprios; e ainda, de que, a necessidade de suplementação com recursos próprios da PMSP é entendida pela dificuldade quase que intransponível de se obter novos recursos do BIRD para o projeto, em função dos trâmites no Congresso Nacional para tal feito; 7. A Informação da Superintendência de Empreendimentos - SUE, de que a Superintendência Jurídica - SJU deverá confirmar quanto ao tipo de licitação que deverá ser adotado, seguindo o estipulado em contrato com o Banco Internacional para Reconstrução de Desenvolvimento - BIRD, sendo: Processo de Licitação: Etapa única - Um envelope; Método de Licitação: Solicitação de Ofertas; Abordagem de Mercado: Aberta / Internacional; Tipo de Documento de Licitação: Concorrência Internacional nos termos artigo 52 da Lei nº 14.133/2021. 8. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época; 9. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste; 10. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 11. Conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser maior que R\$100.000.000,00, será realizada Consulta e Audiência Pública. 12. A publicação do edital de licitação - incluindo a realização de Consulta Pública, ficará condicionada à manifestação de não-objeção do Banco Internacional para Reconstrução de Desenvolvimento -BIRD, sob a responsabilidade da Superintendência de Empreendimentos; 13. Por fim, informar que, em paralelo a este processo SEI, está em tramitação na SPObras, o processo SEI nº

7910.2022/0001237-7 com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia para a execução de obras do BRT Aricanduva, compreendido entre a Av. Radial Leste e o Terminal São Mateus – na região Leste da Cidade de São Paulo. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia para a execução dos Sistemas de Transporte Inteligente (ITS), estação modelo, sinalização horizontal, vertical e semafórica, sala SAP e implantação do sistema de geração de energia fotovoltaica do BRT Aricanduva, compreendido entre a Av. Radial Leste e o Terminal São Mateus – na região Leste da cidade de São Paulo; 2. Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para fiscalização e gerenciamento das obras. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 26 de maio de 2023.

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

LUIZ GUSTAVO ARCURIO DOS REIS

DOB – Diretor de Obras

MATHEUS SABADIN BUENO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados

RAUL GARCIA NETO

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro

TAKAHARU YAMAUCHI

PRE – Presidente



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 16/06/2023, às 15:06.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 16/06/2023, às 15:25.



Takaharu Yamauchi
Diretor-Presidente

Em 16/06/2023, às 18:44.



Luiz Gustavo Arcurio Dos Reis
Diretor(a)

Em 19/06/2023, às 09:23.



MATHEUS SABADIN BUENO

Diretor de Representação dos Empregados

Em 19/06/2023, às 10:34.



RAUL GARCIA NETO

Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 19/06/2023, às 13:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084974144** e o código CRC **8BE8ED68**.

Referência: Processo nº 7910.2023/0000057-5

SEI nº 084974144